



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GIRUÁ
“CAPITAL DA PRODUTIVIDADE”
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E SUPRIMENTOS
SETOR DE SUPRIMENTOS

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1020/2024

O município de Giruá, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que a Administração pretende realizar a **contratação de empresa especializada para elaboração de projeto elétrico para substituição das luminárias com lâmpadas de vapor de sódio por luminárias com lâmpadas de led, em diversas ruas do Município de Giruá – RS.**

Eventuais interessados poderão apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar do próximo dia útil desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Valor estimado da contratação				
Item	Unid.	Quant.	Especificação	Valor unitário máximo admitido
01	UN	01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO ILUMINAÇÃO DE LED	R\$ 18.987,00

OBS.: Para apresentação de proposta, a empresa deverá consultar os requisitos da contratação constantes no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência, que estará disponível no Site Oficial do Município de Giruá www.girua.rs.gov.br.

Limite para apresentação da Proposta de Preços: 01/07/2024 até as 17 horas.

O modelo de Proposta de Preços estará disponível no Site Oficial do Município de Giruá www.girua.rs.gov.br e deverá ser entregue no Setor de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Giruá, sito a Rua Independência, Nº 90, Bairro Centro, Giruá – RS, CEP 98.870-000, em horário de expediente ou pelo e-mail suprimentos@girua.rs.gov.br, mediante confirmação de recebimento até a data limite.

Demais informações pelo telefone (55) 3361-2000 ramais 250, 256, 223 ou 233, no horário de expediente ou pelo site www.girua.rs.gov.br.

Giruá/RS, 25 de junho de 2024.

RUBEN WEIMER
Prefeito Municipal